

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

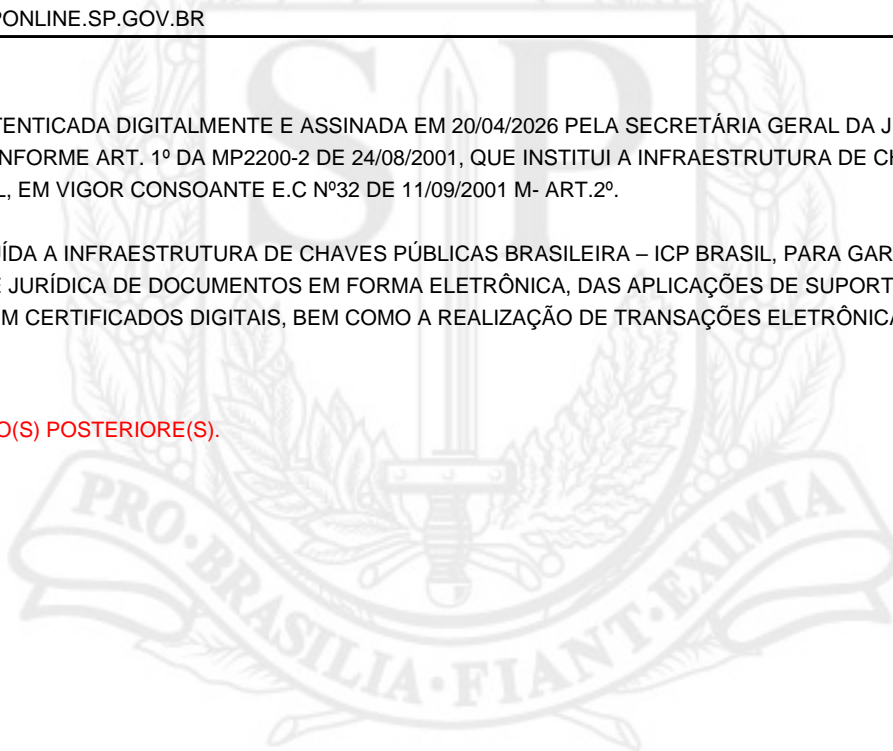
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ORGANIZAMED PROCEDIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300688261	CNPJ 65.200.968/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 136.517/26-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:06:41	CÓDIGO DE CONTROLE 290300240
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/04/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





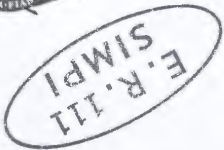
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.792.012/26-4



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035939323-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL ORGANIZAMED PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS S.A.			PORTE Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima	NÚMERO 1811	COMPLEMENTO	CEP 01452-001
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 65.200.968/0001-07	NIRE - SEDE 3530068826-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: GIULIANO CAMPOLIM GAGLIOTTI (Diretor) GIULIANO CAMPOLIM GAGLIOTTI ASSINATURA: GAGLIOTTI		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$, 00 DARF: R\$, 00	SEQ. DOC 1 / 2
DATA: 04/03/2026			

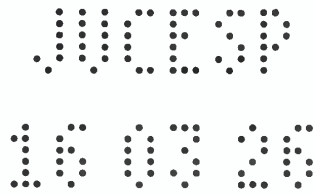
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO A
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Dual de aut</i>	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.157, § 5º, DECRETO 1.800/96





ORGANIZAMED PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS S.A.

CNPJ Nº 65.200.968/0001-07
NIRE Nº 35300688261

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026.**



DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 04 dias do mês de março de 2026, às 14h00, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **ORGANIZAMED PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº **65.200.968/0001-07**, com sede Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, Jardim Paulistano, CEP: 01452-001, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

MESA DIRIGENTE: Assumiu como presidente da mesa o Dr. **Thiago Ianner Silva**, que convidou o Dr. **Giuliano Campolim Gagliotti**, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração da redação da Cláusula 3ª do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: Após discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar a alteração do objeto social da Companhia, passando a Cláusula 3ª do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 3ª – A Companhia terá como objetivo social explorar o desenvolvimento e a prática de atividades voltadas diretamente à promoção da saúde, em toda e qualquer especialidade médica, consistente em, mas não se restringindo aos aqui especificados:

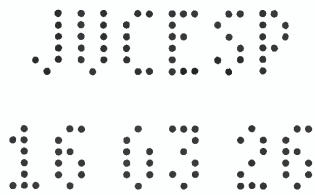
- a) Procedimentos médicos, hospitalares e cirúrgicos, de cirurgia geral a qualquer especialidade cirúrgica, como por exemplo, mas não se limitando a, aparelho digestivo (gastrocirurgia), proctologia, vascular, pediátrica, tórax, cabeça e pescoço, plástica, oncológica e ortopédica, entre outras, inclusive videolaparoscópica e videohisteroscopia, além de anestesiologia;*
- b) Atendimento médico hospitalar, tanto ambulatorial quanto pronto atendimento, inclusive em regime de urgência e emergência, em pacientes internados ou externos, ou que cheguem ao hospital para atendimento;*
- c) Atendimento médico hospitalar aos pacientes em leitos de cuidado semi-intensivo ou enfermaria e em unidade de terapia intensiva;*
- d) Atendimento médico hospitalar e clínica médica em todas as especialidades médicas,*

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7435-4081-3560-4404



Certifico o registro sob o nº 136.517/26-2 em 16/03/2026 da empresa ORGANIZAMED PROCEDIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS S.A., NIRE nº 35300688261, protocolado sob o nº 0792012264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290300240. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





inclusive psiquiatria;

e) Atendimento e tratamento de comportamentos e funções mentais do ser humano, para melhorar a qualidade de vida, por psicólogos;

f) Atendimento na especialidade médica clínica que se dedica ao diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças do comportamento alimentar por nutrólogo, bem como atendimento e tratamento do indivíduo no âmbito da atenção dietética e/ou segurança alimentar por nutricionista;

g) Atendimento na prevenção e na reabilitação da capacidade física e funcional da pessoa, no tratamento de doenças e lesões, pela atuação de fisioterapeutas;

h) Atendimento e cuidado das funções biológicas e comportamentais envolvidas na comunicação humana por fonoaudiólogos;

i) Exames, radiologia intervencionista, endoscopia digestiva, ginecológica e respiratória, ressonância magnética, biópsias em geral, ecografia vascular, ultrassonografia e metodologia diagnóstica, entre outros, tudo voltado ao diagnóstico e tratamento;

j) As atividades desenvolvidas por instrumentadores cirúrgicos; e

k) Serviços de enfermagem, compreendendo todas as atividades relacionadas à área da saúde a serem realizados por profissionais devidamente habilitados.

Parágrafo primeiro – As atividades serão realizadas em estabelecimentos de terceiros, tais como: hospitais, centros cirúrgicos, UTIs, ambulatórios, clínicas, centros médicos, dentre outros, desde que as instalações e objetivo social sejam singulares ao objeto social desta sociedade, independentemente da denominação. A sede da sociedade será destinada exclusivamente ao exercício de atividades administrativas, não sendo realizadas no local atividades assistenciais ou de atendimento médico.

Parágrafo segundo – A execução de suas atividades em estabelecimento de terceiros poderá ser realizada na condição de albergada ou mediante instalações próprias.”

DELIBERAÇÕES FINAIS: Foi determinada a lavratura da ata na forma sumária prevista no parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei 6.404/76, ficando autorizado que a presente ata seja assinada exclusivamente pelo Secretário da Mesa, **Dr. Giuliano Campolim Gagliotti**, que fica igualmente responsável por adotar todas as providências relacionadas ao protocolo, arquivamento e registro, conforme legislação societária vigente.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foi encerrada a presente Assembléia, da qual se lavrou esta ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 04 de março de 2026.

GIULIANO CAMPOLIM GAGLIOTTI
SECRETÁRIO DE MESA

JUCESP



Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7435-4081-3560-4404



Certifico o registro sob o nº 136.517/26-2 em 16/03/2026 da empresa ORGANIZAMED PROCEDIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS S.A., NIRE nº 35300688261, protocolado sob o nº 0792012264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290300240. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Angélica Pin Augusto**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 338.362, expedida em 24.05.2021, inscrita no CPF nº 150.981.218-09, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as assinaturas digitais bem como os documentos conforme relação a seguir descritos são autênticos.

Documentos apresentados:

1. Capa Requerimento nº de controle **035939323-3** assinado digitalmente por **Giuliano Campolim Gagliotti**;
2. Declaração de licenciamento assinado digitalmente por **Giuliano Campolim Gagliotti**;
3. Cópia simples do meu documento profissional – OAB – **Angélica Pin Augusto**.

São Paulo, 04 de março de 2026.

Angelica Pin Augusto:15098121809
8121809

Assinado digitalmente por
Angelica Pin Augusto:15098121809
Localização:
Data: 2026.03.11
14:19:39
-03'00"

ANGÉLICA PIN AUGUSTO.

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7437-5490-8773-5414



Certifico o registro sob o nº 136.517/26-2 em 16/03/2026 da empresa ORGANIZAMED PROCEDIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS S.A., NIRE nº 35300688261, protocolado sob o nº 0792012264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290300240. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Verifique este documento



CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Assinatura eletrônica avançada em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020. Sua autenticidade pode ser confirmada por meio do código QR acima ou acessando o endereço <https://assinador.aasp.org.br/#/valida/7437-5490-8773-5414>.

Código de verificação do documento
KSNYH

Informações do documento:

Título: *Importação de documento em qua, 11 de mar de 2026 às 14:24*
Data de criação: 11/03/2026 14:24:47 Criado por: ANGELICA PIN AUGUSTO

Signatário(s):

Nome: ANGELICA PIN AUGUSTO; CPF: 150.981.218-09; Data de nascimento: 09/03/1973; Data de assinatura: 11/03/2026 14:25:03; E-mail confirmado: angelica.pin@pinregorio.adv.br; Endereço de internet: ::ffff:189.120.226.159; Localização geográfica: Não informado



Certifico o registro sob o nº 136.517/26-2 em 16/03/2026 da empresa ORGANIZAMED PROCEDIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS S.A., NIRE nº 35300688261, protocolado sob o nº 0792012264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290300240. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.